



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

Protocolo: P000003220181

Data : 25/08/2022 Hora : 11:48:25

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0001382-25.2013.815.0181

Status : BAIXADO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : GUARABIRA

Vara : 4A. VARA DE GUARABIRA

Classe : PROCEDIMENTO SUMARIO

Assunto : ACIDENTE DE TRANSITO

Parte(s) Peticionante(s):

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A

Guia : 182022604473

Localizador: CX 18/2016

DESARQUIVAMENTO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo n.º 00013822520138150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DUARTE** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para obtenção de cópia integral e análise dos autos, bem como a **habilitação do patrono** abaixo indicado.

DAS INTIMAÇÕES

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **patrono SUELIO MOREIRA TORRES** inscrito sob o nº **OAB 15477/PB** sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

GUARABIRA, 8 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477/PB